



CRISE ECONÓMICA

CTT | CONSTITUCIONAL

Fonte oficial dos CTT apenas confirmou que a empresa "vai recorrer da decisão", tendo como objectivo levar o caso ao Tribunal Constitucional

PROVIDÊNCIAS | REJEIÇÃO

As providências interpostas em 2011 não surtiram efeito. Os custos elevados das acções judiciais levaram muitos sindicatos a parar a contestação

AUSTERIDADE ■ TRIBUNAL DO TRABALHO OBRIGA CTT A DEVOLVER SALÁRIOS

Há mais acções contra cortes

■ Decisão jurídica relativa às medidas orçamentais deverá recair sobre o Tribunal Constitucional



O juiz Rui Moura Ramos, que lidera o TC, ao lado do PGR, Pinto Monteiro

● **DIANA RAMOS**

Há mais acções judiciais a correr nos tribunais de primeira instância contra os cortes salariais definidos no Orçamento do Estado de 2011. Os sindicalistas acreditam que a decisão recente do Tribunal do Trabalho de Lisboa - que obriga os CTT a devolver os salários retidos no ano passado mas que ficará pendente de recurso - vai levar a Provedoria de Justiça, o procurador-geral da República ou até os deputados da Oposição a pedirem a inconstitucionalidade das nor-

mas que determinam estes cortes também no OE de 2012. No sector empresarial do Estado, a maior contestação surgiu em transportes. A Fectrans, que agrega sindicatos do sector, tem várias acções a correr no Tribunal do Trabalho contra as reduções salariais. "[O caso CTT] é a demonstração de que há juízes que têm uma interpretação idêntica à dos sindicatos", diz ao **CM** o coordenador da Fectrans, José Manuel Oliveira,

admitindo que se "vai abrir uma batalha jurídica". Na banca, a Fectrans desencadeou um processo judicial contra a CGD. Em ambos os casos, o tribunal ainda não proferiu sentença. Na administração directa do Estado, também o STE avançou com uma acção jurídica contra as reduções para o Tribunal Administrativo e Fiscal, ainda sem decisão. Perante a reviravolta do processo contra os CTT, o STE vai avançar, "ainda

STE vai enviar queixas à Provedoria, PGR e ao Parlamento

esta semana", com queixas junto da Procuradoria-Geral da República, da Provedoria de Justiça e do Parlamento.

Ao **CM**, Pedro Furtado Martins, especialista em Direito do Trabalho da Sêrvulo e Associados, recorda que, quando o assunto foi analisado pelo Tribunal Constitucional, em 2011, houve decisões no sentido de que os cortes salariais fossem admitidos, o que poderá ser novamente seguido. Quanto à contaminação de decisões pendentes com base no processo dos CTT, o especialista diz "não antever que seja considerada como um precedente". ■

FUNCIÓNÁRIOS DO BANCO DE PORTUGAL ESCAPAM À REDUÇÃO

● Os funcionários do Banco de Portugal vão manter subsídio de férias e Natal em 2012, revelou o supervisor. No grupo CGD, a comissão de trabalhadores vai recorrer de novo à Justiça se no dia 26 verificar que o subsídio de férias sofreu um corte.



Funcionários do regulador com subsídios de férias e Natal

CP, METRO, CARRIS E TRANSTEJO À ESPERA DE DECISÃO JUDICIAL

● A exemplo da acção judicial contra os CTT, várias empresas de transportes públicos - CP, Metro, Carris, Transtejo ou Refer - também foram processadas pela Fectrans, que agora espera decisões favoráveis aos trabalhadores.



Funcionários dos transportes também recorreram a tribunal

PORMENORES

● **RECURSO**
Segundo Pedro Furtado Martins, os CTT podem recorrer para a Relação. Se esta der razão ao sindicato, o recurso pode subir ao Supremo Tribunal de Justiça

● **DUAS DECISÕES**
Se tanto a Relação quanto o Supremo derem razão ao sindicato, poderá não haver possibilidade de recurso ao Tribunal Constitucional pelos CTT.

● **CAUÇÃO**
Para que a devolução dos salários não se aplique, os CTT terão de prestar caução ao tribunal após o recurso.